



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N I PC 506 149 811

EDITAL N.º 63/2018/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia dezassete de outubro 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Contrato Piloto de Gestão de Eficiência, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro (Implementação de Medidas de Melhorias de Eficiência Energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no Concelho de Montalegre) – Processo nº 2016/109 – Cessão de posição contratual.

Deliberação: Aprovado por maioria.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 18 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)